



REGULAMENTO

O **FestBandas 2025** é promovido pelo **Centro de Música Nomi Shemer da Associação Brasileira "A Hebraica" de São Paulo**. Será realizado no dia 06 de Setembro de 2025 às 20h na sede do clube "A Hebraica", localizado na Rua Hungria, 1000 - Jardim Paulistano - São Paulo, SP, no Teatro Arthur Rubinstein.

O site oficial do evento é ahebraica.org.br/festbandas-2025

1. OBJETIVOS:

- 1.1 Incentivar a prática musical de jovens e adultos.
- 1.2 Revelar e incentivar novos talentos.
- 1.3 Estimular o intercâmbio e o enriquecimento artístico, cultural e social, assim como aproximar as pessoas através da linguagem musical.

2. CATEGORIAS:

O estilo do festival é LIVRE. Portanto, não haverá restrições de estilo nem de repertório.

3. SELEÇÃO E JULGAMENTO:

- 3.1 Serão classificadas por uma Comissão de Seleção, nomeada pela Organização do Festival, **ATÉ 12 (doze) Bandas**. A inclusão de mais bandas poderá ser determinada a critério da Comissão de Seleção se houver empate entre duas ou mais bandas. Cada Banda poderá ter selecionada uma única música.
- 3.2 A Organização do Festival se encarregará de que a Comissão de Seleção não tenha conhecimento das identidades das Bandas na fase seletiva, a fim de **não haver influência nos resultados**.
- 3.3 A partir do instante em que as Bandas forem selecionadas, seus nomes aparecerão no site oficial para conhecimento de todos. Além do site, os classificados serão notificados através de contato particular (Whatsapp e/ou e-mail).
- 3.4 Na noite do festival haverá um júri especializado especialmente convidado, composto por pessoas da área artística e da imprensa (que não pertençam ao staff da Hebraica), para a apuração do resultado.
- 3.5 A decisão do júri é soberana e irrecorrível, e não poderá ser questionada em momento algum.
- 3.7 Haverá também uma votação popular (o público presente) após a apresentação de todos os concorrentes. Essa votação não influirá em nada na deliberação do júri oficial do Festival.

4. PREMIAÇÃO:

- 4.1 A premiação será conferida aos TRÊS MELHORES COLOCADOS (classificados em 1º, 2º e 3º LUGARES), considerando o conjunto da apresentação. Haverá também um prêmio para o/a MELHOR VOCALISTA, outro para o/a MELHOR INSTRUMENTISTA e outro para a Banda escolhida pelo JÚRI POPULAR. O júri





REGULAMENTO

oficial poderá outorgar, se achar adequado, uma MENÇÃO ESPECIAL para algum participante ou banda que se destaque.

4.2 Todas as Bandas premiadas receberão um troféu do Festival com menção à premiação.

4.3 Todas as Bandas premiadas receberão **Instrumentos Musicais e/ou aparelhos eletrônicos de acordo com a classificação do item 4.1**

5. PARTICIPAÇÃO:

5.1 O Festival está aberto para Bandas sem restrição de idade dos participantes. A única condição será que a Banda seja selecionada pela Comissão de Seleção.

5.2 O número mínimo de componentes é de 3 (três) e o máximo de 8 (oito) pessoas por Banda. Um número maior de participantes deverá ser comunicado com antecedência à Organização do Festival para análise da viabilidade da participação.

5.3 Os concorrentes poderão se inscrever somente com UMA música, que deve ser aquela que será executada no dia do Festival.

6. INSCRIÇÕES:

6.1 As inscrições **SÃO GRATUITAS**, e poderão ser realizadas **ATÉ O DIA 21 de agosto de 2025, até às 20h**, no site oficial do Festival. Para dúvidas ou esclarecimentos deve-se entrar em contato com o Centro de Música, nos telefones 3818-8824 ou 98164-0983 (este também celular corporativo, podendo receber mensagens pelo WhatsApp). Ou via e-mail no endereço musica@hebraica.org.br. A Comissão de Seleção se reunirá entre os dias 22 e 25 de agosto. **AS BANDAS CLASSIFICADAS SERÃO DIVULGADAS NO DIA 25 DE AGOSTO, A PARTIR DAS 14h, NO SITE DO FESTIVAL.**

6.1.1 As inscrições serão feitas somente através do site. O envio das músicas deverá ser feito por upload em arquivo mp3 ou em link compartilhável (Youtube, Soundcloud, Google drive liberado, etc.) no espaço correspondente da Ficha de Inscrição constante no site. Recomendamos que a gravação esteja nas melhores condições possíveis para melhor avaliação da mesma. Embora a qualidade da gravação não seja de caráter eliminatório, é importante salientar que a má gravação poderá prejudicar a escolha no ato da triagem seletiva.

6.1.2 INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO: A inscrição deverá ser feita através do site: ahebraica.org.br/festbandas-2025. No ato da inscrição serão solicitados os dados da banda, de cada um dos integrantes (dados pessoais e foto), e da música inscrita (nome, compositores, upload do arquivo ou link compartilhável). O processo de Inscrição on-line não garante sua participação na seleção antes da confirmação da checagem dos dados dos inscritos pela equipe do FestBandas. Essa confirmação será devidamente enviada a cada um dos inscritos.

6.2 Inscrições incompletas poderão levar os competidores à desclassificação





REGULAMENTO

da fase seletiva, no caso das informações faltantes não serem completadas imediatamente depois do contato da Organização do Festival.

6.3 Caso haja modificação nos dados da ficha após o seu encaminhamento, as alterações que se fizerem necessárias deverão ser justificadas no Centro de Música somente até a data de encerramento das inscrições e submetidas ao parecer da Organização do Festival.

6.4. As inscrições deverão ter sido efetivadas até a data e a hora constantes no item 6.1 para poder participar da seleção.

7. CONDIÇÕES DAS MÚSICAS:

7.1 As músicas poderão ser de qualquer gênero musical (pop, rock, samba, blues, etc.) inéditas ou não, em arranjos originais ou inéditos.

7.2 A duração da música NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR 6 (SEIS) MINUTOS, contados do início até o fim da execução.

7.3 A qualidade da gravação não será considerada como critério para a classificação das músicas, mas uma dificuldade de avaliação poderá prejudicar o concorrente, impedindo-o de se classificar em casos extremos.

8. CUSTOS E DESPESAS:

As inscrições são gratuitas, como consta no item **6.1**. As despesas com locomoção, transporte, alimentação e outras que forem necessárias serão de responsabilidade exclusiva dos participantes.

9. ORGANIZAÇÃO DO EVENTO:

9.1 O uso de quaisquer alegorias ou materiais diferentes (que não sejam instrumentos e/ou aparelhagens necessárias), que os participantes pretendam utilizar para o enriquecimento da performance, deverá ser comunicado à Organização do Festival na ficha de inscrição. A Organização do Festival pode vetar o uso de qualquer tipo de material, bem como de apresentações que a Organização julgar prejudiciais à atuação de outro(s) participante(s) ou do espetáculo.

9.2 O *Festival* será realizado DENTRO das dependências do clube 'A Hebraica', no Teatro Arthur Rubinstein. O Festival se reserva o direito de mudar este local para outras dependências do clube, se assim o achar necessário por motivos de força maior, avisando os participantes com a devida antecedência.

10. TARDE/ NOITE DO FESTIVAL:

10.1 Os concorrentes classificados deverão comparecer para uma passagem de som e ensaio técnico com horário a ser definido pela coordenação musical, na parte da tarde da data do Festival. **Lembramos que essa passagem de som não é o ensaio das bandas - que já devem vir devidamente ensaiadas para o Festival – e sim uma necessidade técnica absolutamente necessária.**

10.2 A ordem da passagem de som de palco será elaborada e previamente





REGULAMENTO

comunicada pela Organização do Festival. Serão respeitadas a ordem determinada e as orientações da Coordenação Geral.

10.3 Os participantes deverão chegar ao palco do evento, tanto para a passagem de som como para as apresentações, nos horários previamente definidos pela Organização do Festival. Se algum grupo não se apresentar no horário determinado, poderá ser desclassificado.

10.4 Durante a passagem de som, só poderão permanecer nas dependências do Festival os integrantes das bandas e a equipe técnica.

10.5 O candidato terá à sua disposição a aparelhagem que estiver instalada no local do evento.

10.6 Anunciados pelo apresentador, os candidatos terão até dois minutos para montagem de palco e início da execução da música. O não cumprimento desse tempo poderá acarretar em perda de pontuação. Todos os instrumentos deverão estar afinados na hora da entrada no palco e as equalizações já estarão marcadas na passagem de som. O participante deverá somente executar sua música, SEM DISCURSOS PRÉVIOS.

10.7 A ordem das apresentações será elaborada antecipadamente pela Organização do Festival e comunicada na passagem de som.

10.8 Estarão à disposição das bandas:

- 1 amplificador de baixo
- 2 amplificadores para guitarra
- 1 bateria completa
- 1 teclado
- Amplificação para 1 teclado
- Amplificação para violão direto da mesa
- Amplificação e microfones para até 2 sopros e/ou cordas
- Amplificação e microfones para vozes (deverá ser informada pelas bandas a participação de mais do que 4 vozes)

Quaisquer formações que precisarem de aparelhagem excedente deverão informar as suas necessidades extras nas fichas de inscrição. A Organização do Festival julgará se tais necessidades poderão ser viabilizadas efetivamente, sendo suas decisões a respeito irrecorríveis.

10.11 QUAISQUER NECESSIDADES FORA AS ESPECIFICADAS ACIMA, NÃO INFORMADAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO E DEVIDAMENTE APROVADAS PELA ORGANIZAÇÃO DO FESTIVAL, NÃO SERÃO CONTEMPLADAS NO DIA DO FESTIVAL.

11. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

11.1 A organização do festival compromete-se a cumprir integralmente a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) para garantir a segurança e a confidencialidade dos dados pessoais dos participantes.

11.2 Serão tratados, dentre outros, os seguintes dados: nome, e-mail, telefone, imagens, vídeos, e demais informações fornecidas no ato da inscrição ou captadas durante a participação no festival. A coleta e o tratamento





REGULAMENTO

desses dados têm como finalidades: gerenciamento das inscrições; comunicação com os participantes; envio de informações e materiais promocionais relacionados ao festival; organização e execução das atividades do evento.

11.3 Ao realizar sua inscrição, o participante declara estar ciente e consente de forma livre, informada e inequívoca com o tratamento de seus dados pessoais para os fins acima descritos, conforme previsto na LGPD.

12. DIREITO DE IMAGEM:

12.1 O participante autoriza, de forma gratuita, definitiva e irrevogável, o uso de sua imagem, voz e nome, captados durante a realização do festival, em fotos, vídeos e áudios, para fins de divulgação, promoção e marketing do evento.

12.2 Essa autorização abrange a veiculação em redes sociais e canais oficiais do festival; materiais impressos (cartazes, folders, flyers); vídeos promocionais e institucionais; publicações na imprensa e mídia em geral; outras ações de divulgação ligadas direta ou indiretamente ao evento.

12.3 A autorização é válida por prazo indeterminado e não gera qualquer obrigação de pagamento ao participante.

12.4 Ao se inscrever, o participante declara estar ciente e de acordo com os termos desta cláusula.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 A Organização do Festival poderá, a qualquer momento, excluir do Festival a música cujos participantes não observarem as disposições e contrariarem as normas da organização do evento.

13.2 A Organização não se responsabilizará por objetos pessoais de qualquer natureza extraviados ou danificados no local do evento, incluindo instrumentos musicais.

13.3 As músicas e imagens enviadas ficarão à disposição da produção para a divulgação do Festival durante o período do evento, cedendo as bandas todos os direitos de uso, divulgação e veiculação dessas, bem como de qualquer outra imagem captada durante o festival, em todo e qualquer meio de comunicação e publicidade.

13.4 O *rider* técnico (iluminação e sonorização) será definido pela produção do evento e não poderá sofrer alterações de último momento por mudanças não comunicadas pelos participantes até 7 dias antes do festival e devidamente aprovadas pela organização do mesmo.

13.5 A simples inscrição da música no Festival pressupõe a aceitação e a concordância de/com todos os termos do presente regulamento.

13.6 Quaisquer dúvidas deverão ser enviadas por e-mail para musica@hebraica.org.br ou comunicadas nos telefones/WhatsApp constantes no item 6.1, e serão respondidas com a maior brevidade possível, pessoalmente, por telefone, WhatsApp ou e-mail.





REGULAMENTO

- 13.7** Os casos omissos ou não esclarecidos neste regulamento serão objetos de deliberação da Organização do Festival, que tem todo o poder de interpretar o presente regulamento para melhorar a qualidade do Festival. Qualquer alteração significativa será informada a todos os inscritos com a devida antecedência.
- 13.8** É proibido o consumo de bebidas alcoólicas antes e durante as apresentações.

Coordenação Geral do Festival e Direção Artística

Gustavo Kurlat

Coordenador do Centro de Música Nomi Shemer da Hebraica de SP

Assistentes da Coordenação

Ana Paula Martins

Millena Thomaz

Direção Geral

Gaby Milevsky

CEO da Hebraica

